

ACTA DE 19/04/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Abril de dois mil e seis.

Acta nº8

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso-----

---Foram presentes as informações nºs 122 e 123 da DOHU, referentes à suspensão dos trabalhos da empreitada “Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso”, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos por catorze dias. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “738.578,37 €” (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), dos quais “642.352,65 €” (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “96.225,72 €” (noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Auto de Medição de Trabalhos nº3 na empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso -----

--- Foi presente o **Auto de Medição nº3**, referente à empreitada: “**Valorização do Largo Drº Pinto Cardoso**” no valor de **5.781,16€** (cinco mil e setecentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais na Empreitada “Aldeias de Xisto da Foz do Cobreão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/àrea de Recepção ao Visitante”-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

6 – Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais na Empreitada “Casa de Artes e Cultura do Tejo”-----

---Foi presente o **Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais**, referente à empreitada: “**Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **56.900,42€** (cinquenta e seis mil e novecentos euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 - Ratificação de Despacho – licenças de Ruído.-----

---Foi presente o processo nº 2/2006 para concessão de Licença Especial de Ruído, que foi despachado favoravelmente pela Sra. Presidente em 6/04/2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho citado, nos termos do disposto no nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01. -----

ACTA DE 19/04/2006

8 - Processos de Obras -----

Procº 151/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade e Isolamento Acústico, em que são requerentes **António Pereira Ribeiro e Maria da Conceição C. Ribeiro Lopes Trigo**, contribuintes nºs. 139 024 867 e 139 024 832, residentes no Largo da Eira, n.º 7, em Rodeios e na Av. do Brasil, n.º 89, em Castelo Branco, respectivamente, referentes à legalização de um anexo, que pretende levar a efeito, no prédio rústico, "Tapada das Pereiras"- Rodeios, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº18/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Mónica Isabel Duarte Fernandes**, contribuinte n.º 212 224 077, residente na Rua do Monte, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia e muros de delimitação, que pretende levar a efeito em Cebolais de Baixo, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº32/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Rei Carmona**, contribuinte n.º 165 312 866, residente na Av.^a Sacadura Cabral n.º 3786, em São Félix da Marinha, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito em Marmelal, num prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1724 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01977/300101, que confronta do Norte e Poente com rua, Sul e Nascente com Herdeiros de João Rodrigues.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Atribuição de Subsídios-----

--- Foi presente um pedido da Organização Regional de Castelo Branco da Juventude Comunista Portuguesa de que lhes fosse cedido o autocarro da Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de Maio para assegurar a presença de jovens da região no Congresso que terá lugar em Vila Nova de Gaia.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao solicitado, uma vez que apenas apoia associações sediadas neste município. -----

9 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

- da comunicação recebida da Águas do Centro informando que tinham sido feitas análises à água para avaliar a existência de cloritos e cloratos e que os resultados obtidos demonstram que os valores encontrados estão muito abaixo dos valores guia recomendados pela OMS;-----

- de que no passado dia 10 teve lugar a reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Raia Pinhal e dos assuntos ali tratados;-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 161.990,96 €; -----

Intervenção do vereador Vítor Carmona:-----

---O vereador referiu novamente a situação existente à entrada de Vilar de Boi, num palheiro onde se encontram animais em condições que constituem um verdadeiro perigo para a saúde pública e pediu a intervenção da Câmara Municipal a este respeito.-----

---**A Sra. Presidente da Câmara disse** que estava a par da situação e que vai ser pedida a intervenção do veterinário municipal e da delegação de saúde para a resolver.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----